



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a)	Anna Saravy PV
--------------------------	----------------

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	25	03	2026	Duração da Viagem	03 Dias
Fim da Viagem	27	03	2026		

Motivo

PARTICIPAREI, SEMINÁRIO GONVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE.

Campo Grande - MS

Programação em anexo

Aquidauana/MS 23 06 2025

Solicitante	
	Ver.(a) Anna Saravy - PV

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123 - 6
Conta	52762-9
PIX	annasaravy@hotmail.com

Autorizo		RECEBIDO EM: 24/03/26
Diárias		REGISTRADO SOB Nº 109126
	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	HORÁRIO: 11h49

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Excelentíssimo Presidente.

Levando a contento o regramento ditado pela Lei Ordinária 2564/2018 que REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, no que concerne a solicitação da diária com prazo inferior a 5(cinco)dias, cumpre informar que a confirmação de vaga para o referido seminário foi obtida apenas na data de 23/06/2025, devido à alta demanda e restrições no processo de cadastramento.

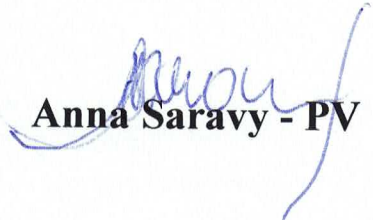
Este evento é de extrema importância para o Fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo. “GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE”, estudo diretamente aplicável ao nosso trabalho na Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

O Seminário proporcionará uma oportunidade única de aprendizado, que certamente contribuirá para o desenvolvimento de competências essenciais e para a melhoria continua dos serviços prestado à nossa comunidade.

Diante disso, solicito a compreensão e deferimento para esta solicitação de diária, considerando a relevância do evento e excepcionalidade das circunstâncias que levaram a inscrição em prazo inferior ao habitual.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão

Aquidauana/MS, 23 de Março de 2026.


Anna Saravy - PV

Convite

GOVERNANÇA LEGISLATIVA MUNICIPAL: TRANSPARÊNCIA, CONTROLE, COMUNICAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE



Dr. Karlen Karin Obeid

Como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário



Carla Pires

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos



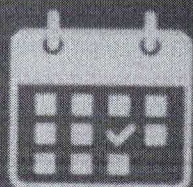
Dr. Jefferson Elias Pereira

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo



Dr. Júnior Patini

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas



Março/2026
25, 26 e 27

Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, n. 602,
Bairro Amambai

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Conselheiros, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO:

Quarta-feira | 25/03 | 14h00 às 15h30

Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no controle do Executivo

Quarta-feira | 25/03 | 15h45 às 17h30

Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos

Quinta-feira | 26/03 | 14h00 às 17h30

Transparência na administração pública: novas exigências do TCE - MS para execução das emendas impositivas

Sexta-feira | 27/03 | 09h00 às 11h30

Judicialização da Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário

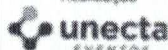
67 98199-5000

<http://www.unectaeventos.com/>

Apoio:



Realização



**Governança Legislativa
Municipal: transparência,
controle, comunicação e
judicialização da sua saúde.**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA**

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereadora Anna Saravy

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereadora Anna Saravy**, para os dias 25, 26 e 27 de março de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à **Vereadora Anna Saravy**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pela requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela respectiva Vereadora, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 25 de março de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



NOTA DE EMPENHO

96

Nro Red. 364 Classificação Funcional 01.031.0199-2001 - Coordenar as Atividades Administrativas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 01 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Credor

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

686367 ANNA DA SILVA SARAVY

421.070.591-87

Endereço

Número

Cidade/UF

Telefone

AQUIDAUANA/MS

Empenho

Tipo OR - Ordinário		Item da Despesa 001 - Geral		Número 96	Ano 2026	Folha 1 de 1
Data de Emissão 25/03/2026	Vencimento	Requisição	Tipo OUTRO NÃO APLICÁVEL	Proc. Licitação	Processo	Reserva
Local de Entrega:		Aplicação		Contrato	Código	

Dotação

Conta Débito	
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte de Recurso	Crédito
1.500.0000.000 - Sem código de acompanhamento	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.500.000,00	1.663.115,77	2.500,00	1.660.615,77

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Descrição dos Itens

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
				Total:	R\$ 2.500,00

Autorização

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
CONTADOR SUBSTITUTO - CRC: 016365/O/MS



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ(MF): 15.388.606/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	Data	Número da Liquidação
	26/03/2026	1

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Pix	Banco	Agência	Conta Bancária
6863670 ANNA DA SILVA SARAVY	421.070.591-87				
Endereço	Cidade		Telefone		
	AQUIDAUANA/MS				

Histórico

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Empenho

Exercício	Número	Data	Processo	Nota / Recibo
2026	96	25/03/2026		2603202613 26/03/2026 R\$ 2500
Licitação	Nro Licitação		Fonte de Recurso	
OUTRO NÃO APLICÁVEL			0000 - Sem código de acompanhamento	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.14 - A DEFINIR	364	01.031.0199.2001.0000 Coordenar as Atividades Administrativas
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.14.14 - A DEFINIR		
Vínculo		
1.500.0000 - Sem código de acompanhamento		
Crédito		
ORÇAMENTÁRIO		

Valores

Empenho	Saldo Atual	Valor Liquido	Retido
2.500,00	0,00	2.500,00	0,00

Descontos

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

Documentos

NÚM. RECIBO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2603202613	26/03/2026		R\$ 2.500,00

Por Extenso

dois mil e quinhentos reais *****

Realizado por: LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS F

EVERTON ROMERO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Fernandes Gomes
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
FUNDAÇÃO DO DESPORTO DE AQUIDAUANA
ORDEM DE PAGAMENTO

CNPJ:15.388.606/0001-13

UNIDADE GESTORA	DATA	NÚMERO
010101 - CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	26/03/2026	621

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF			
6863671 ANNA DA SILVA SARAVY	421.070.591-87			
Endereço	Cidade/UF	Telefone	Celular	
AQUIDAUANA/MS				
Banco	Agência	Conta	Chave Pix	Observações

Histórico
Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, para participar do Seminário "Governança Legislativa Municipal: Transparência, controle, comunicação e judicialização da saúde", a ocorrer nos dias 25, 26 e 27 de março de 2026, Em Campo Grande/MS.

Tipo	Licitação	Contrato	Fonte de Recursos	Nº Empenho / Liquidação	Data	Funcional
Ordinário			1.500.0000	96 / 1	25/03/2026	01.031.0199.2001

Valores					
Valor do empenho	Anulação	Valor Retido	Valor Líquido à pagar	Saldo à liquidar do empenho:	
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	
TOTAL:	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	

Banco					
Conta	Fonte Pagadora	Tipo	Numero	Valor R\$	
1096-0	Banco do Brasil S.A.	1.500.0000	TRANSFERÊNCIA	260307	2.500,00
TOTAL . . .					R\$ 2.500,00

Valor Bruto	
2.500,00	(dois mil e quinhentos reais) * * * * *

Autorização

 EVERTON ROMERO PRESIDENTE DA CÂMARA	 JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO DIRETORA FINANCEIRA
---	---

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome ANNA DA SILVA SARAVY
Agência 123-6
Conta corrente 52762-9
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	26/03/2026 13:23:09
	J1595699 EVERTON ROMERO	26/03/2026 13:24:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

ANNA SARAVY- PV

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 07/04/26
REGISTRADO SOB Nº: 136126
HORÁRIO: 08h28
FUNCIONÁRIO: Limbia Glor

Relatório de Viagem nº.

3º

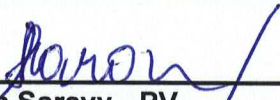
Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X		RHY5F96	25/03/2026	11:00	27/03/2026	13:30

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
25/03/2026 11:00	27/03/2026 13:30

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Seminário :Governança Legislativa Municipal: Transparência, Controle, Comunicação e Judicialização da Saúde. No Hotel Mohave, Avenida Afonso Pena, 602 B. Amambai – Campo Grande - Ms	25/03 14:00hs -Atuação Parlamentar e Fiscalização: O vereador no controle do executivo. - Dr. Jefferson Elias Pereira 25/03 15:45hs - Comunicação que elege, fortalece e sustenta mandatos. – Carla Pires 26/03 14:00hs – Transparência na administração pública novas exigências do TCE-MS para execução das emendas impositivas. - Dr. Júnior Patini. 27/03 09:00 – Judicialização de Saúde nos Municípios: como o vereador pode atuar entre o direito fundamental e o colapso orçamentário. - Dr Karlen K. Obeid.

Resultados Alcançados

Conhecimento, como organizar o trabalho, planejamentos de ações, tomada de decisões, ética e compromisso com a população.


Vera. Anna Saravy - PV

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: “O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos..”



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 27/03/2026 10:56:33
Competência 03/2026
Número / Série 35971 / U
Código de Verificação CLg6G5CnD



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial
HOTEL CGR LTDA
Endereço
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal 00077436006
Telefone (67) 9674-6207
E-mail santiadv@gmail.com
Município CAMPO GRANDE / MS BRASIL
CEP 79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
421.070.591-87
Nome / Nome Empresarial
ANNA DA SILVA SARAVY
Endereço
RUA DUQUEU DE CAXIAS 3248 CENTRO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail annasarvy@icloud.com
Município AQUIDAUANA / MS BRASIL
CEP 79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
5510-8/01-01 - HOTEIS
Serviço
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
PERÍODO DE 25/03/2026 A 27/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN	Município da Incidência do ISSQN	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
Exigível	CAMPO GRANDE - MS	PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN	Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional	Regime especial de tributação do ISSQN
NÃO RETIDO	NÃO OPTANTE	-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
183,66	0,00	0,00	183,66	5,000000	9,18

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
183,66	0,00	0,00	0,00	183,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES











CERTIFICADO

Certificamos que Anna Da Silva Saravy participou do evento "Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Governança Legislativa Municipal: transparência, controle, comunicação e judicialização da sua saúde.

Palestra 01 - Dr. Karlen Kerin Obaid

Tema: Como o vereador pode atuar antes e depois fundamental e o cenário organizatório

Palestra 02 - Carla Pires

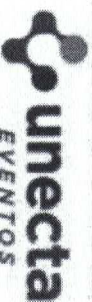
Tema: Comunicação que atinge, fortalece e sustenta mandatos

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Atuação parlamentar e fiscalização: o vereador no cotidiano do Executivo

Palestra 04 - Dr. Junior Petini

Tema: Transparência na administração pública, novas aplicações do TCE - MS para emissão das emendas emendas



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação

27 de Março de 2026
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



ID: 2TWGX



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

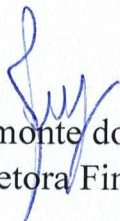
Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereadora Anna Saravy

Relatório viagem nº 03/2026

Aquidauana/MS, 06/04/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira